

Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/50691-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA, referente ao Convênio SEEL nº 060/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 148/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51157-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DE SEUS MUNICÍPIES, referente ao Convênio SEEL nº 055/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 149-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53824-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO, referente ao Convênio SEDUC nº 283/2009. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 149-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53824-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO, referente ao Convênio SEDUC nº 283/2009. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 150/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52707-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFº. FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES, referente ao Convênio SEDUC nº 092/2009. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 151/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51374-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEDUC nº 275/2008 e termos aditivo. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 152/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53053-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEDUC nº 185/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 153/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta de Cultura à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52859-5, que

trata da Prestação de Contas da AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO JURUNENSE, referente ao Convênio SECULT nº 026/2009. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 154/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53881-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº 161/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 155/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53710-0, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE SKATE, referente ao Convênio SEEL nº 150/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 156/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELLEN MOREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52120-2, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MERCINA MIRANDA", referente ao Convênio ALEPA nº 04-GP/2008 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 157/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52709-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFº. FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES, referente ao Convênio SEDUC nº 295/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 158/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52728-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO MEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 293/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 159/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53714-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES, referente ao Convênio SEDUC nº 374/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 160/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WALTER DA SILVEIRA FRANCO, Presidente à época do IGEPREV, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/50117-0, que trata da Aposentadoria de Maria das Mercedes Coelho Costa. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 161/2013

ADVOGADO NELSON LUÍZ DINIZ DA CONCEIÇÃO OAB/PA 7885 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do

Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 162-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52657-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio SEPOF nº 218/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 162-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52657-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio SEPOF nº 218/2008. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 163/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor à época do 7º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51444-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SESP Nº 139/2006. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 164/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51904-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 116/2004. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 165-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51387-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2004. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 165-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, Responsável pelo Laudo de acompanhamento e fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51387-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2004. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 166-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53426-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 193/2004 e termo aditivo. Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário